
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE 01/2025

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO

HOMOLOGO E APROVO a Inexigibilidade Nº 001/2025. Processo Nº: 001/2025. Objeto: contratação por Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, elaboração e análise de atos normativos, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores, e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Chã Grande. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, "b", "c" e "e". Contratado: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 39.727407/0001-50. Valor R\$ R\$ 8.800,00/mensal. Prazo 12(dozes) meses. Chã Grande/PE, 14 de janeiro de 2025

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande.

Publicado por:

Anderson Rodrigues da Silva

Código Identificador:7AB4D758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>